



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Icaraima			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		CNPJ: 76.247.337/0001-60	
Município: Icaraima			
Endereço: Av. Hermes Vissoto 810			
UF: Pr	CEP: 87530-000	Telefone: (44) 3665 8000	
Banco: Brasil	Agência: 2119-9	Conta Corrente: 15973-5	Praça de Pagamento: Icaraima
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Marcos Alex de Oliveira		Nº RG: 35.868-8	Nº CPF: 166.999.308-
Endereço: R. Izupério Oliveira de Souza		Telefone: 3665-8000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 54 agricultores familiares, que exploram a atividade bovinocultura de leite nas comunidades rurais, localizadas na Estrada Iguaçu, Estrada Palmeirinha, Estrada Circular, Estrada do Nove, Rodovia João de Paula, Estrada Porto Novo, Estrada Paulista, e Distrito Vila Rica do Ivaí, do Município de Icaraima Pr mediante a aquisição e a utilização de resfriadores de leite de uso comunitário de no mínimo 03(três) beneficiários por equipamento, visando incrementar a produção pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Em que pese o crescimento da atividade leiteira municipal nos últimos anos, a produtividade ainda apresenta-se bastante baixa, especialmente pela falta de alimentação adequada e baixo padrão zootécnico dos animais, comprometendo a rentabilidade obtida pelos produtores. Associados a tais aspectos, também existem problemas de estrutura das propriedades, quanto a instalações e equipamentos, afetando a qualidade do produto (com reflexos no acesso ao mercado) e de baixos indicadores zootécnicos como, por exemplo, elevado intervalo entre partos e avançada idade dos animais na primeira parição. Tendo em vista o cenário atualmente observado na bovinocultura de leite no município justifica-se a iniciativa da introdução de máquinas e equipamentos voltados à produção e à manutenção da qualidade do produto, visando, inclusive, ao cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado. A introdução do equipamento resfriador, tem impacto direto na qualidade do leite por se tratar de melhor acondicionamento e climatização do produto leite; servindo também de incentivo aos produtores agraciados para que melhorem outros indicadores técnicos da atividade.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos será definido um itinerário técnico a ser seguido, objetivando a sustentabilidade da atividade leiteira na pequena propriedade rural.

Os assistentes técnicos deverão seguir, de forma sistêmica, o seguinte itinerário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br



técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, Melhoria das instalações, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos.

Além do trabalho de assistência técnica acima mencionada, o Técnico em Agropecuária do Emater que atua no município vem concentrando a sua ação extensionista no Projeto Bovinocultura de Leite, tendo como estratégia de atuação, a assistência a Grupos de UPF's (Unidades Produtivas Familiares), igualmente visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores; atualmente estão sendo acompanhadas 18 UPF's, de produtores assistidos. Vale ressaltar que para a execução da presente proposta também será buscada a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, que conta com 01 técnico inseminador, que atua no programa de inseminação artificial (PIA) do município e com o engenheiro agrônomo que assiste um grupo de produtores no programa Balde Cheio da Embrapa.

Portanto, os beneficiários do presente Plano de Trabalho receberão a orientação técnica, não só quanto ao correto uso e manutenção dos equipamentos, mas também no que se refere à tecnologia de produção, conforme itinerário técnico já mencionado.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de resfriadores de leite de expansão de 500LITROS/novo	Vide anexo I	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	18	un	5.555,00	99.990,00
02		contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				
Total (R\$)									99.990,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	8
2 - Número de agricultores	54

Comunidades atendidas: Distrito Vila Rica do Ivai, Comunidades Santa Ines, Cristo Rei, Alto Café, Estrada Paulista, Estrada Porto Novo, Assentamento Ribeirinho, Assentamento Zarantonello.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Valor financeiro:** O custo financeiro do presente Plano de trabalho será repassado pelo governo do estado, através da SEAB, o montante de R\$ 99.990,00, perfazendo o custo total do projeto.
- Contrapartida dos beneficiários:** Caberá aos produtores beneficiários a responsabilidade pela construção das instalações necessárias para abrigar os resfriadores de leite nas propriedades rurais, aí incluídas as instalações elétricas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br



resfriadores de leite nas propriedades rurais, aí incluídas as instalações elétricas e hidráulicas, visando o cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado. Quanto à responsabilidade pelo correto uso e manutenção dos equipamentos a serem distribuídos, os beneficiários que receberem os resfriadores de leite deverão firmar um Termo de Compromisso de caráter grupal. Frisa-se que os resfriadores serão de uso comunitário de no mínimo 03(três) beneficiários por equipamento.

- c. Assistência técnica aos beneficiários:** Na orientação técnica aos produtores rurais beneficiários, visando o uso correto e a devida conservação dos equipamentos, deverá ser empregada a metodologia usual da assistência técnica e extensão rural. Sendo assim, além da entrega técnica dos equipamentos (a ser feita pelos fornecedores dos mesmos), deverão ser realizadas no período de execução do presente Plano de Trabalho, 54 visitas e 2 reuniões técnica e prática, com enfoque principal na qualidade do leite, higiene e limpeza do resfriador e ordenha higiênica; Mais, a produção de forragens com qualidade, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, conforto animal, gestão de indicadores técnicos e econômicos. O Técnico Responsável pelo Projeto acompanhará a sua execução;
- d. A Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;**

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Resfriadores de leite de expansão de 500L/novo	SEAB	99.990,00	12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de resfriadores	Município	-X-	12 meses após a publicação no DIOE
TOTAL		99.990,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB										-X- 99.990,00		
Município												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

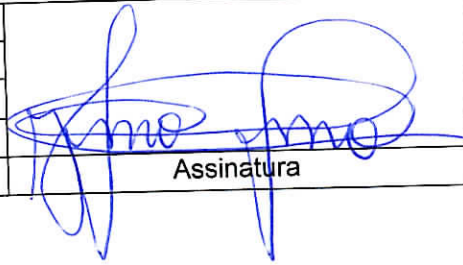
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

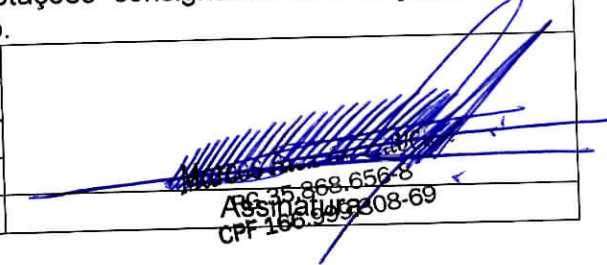
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento											-X-	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Amilton Martins de Oliveira	
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe	91412 TD	
Local:	Icaraíma - Pr	
Data:	11/10/2017	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Marcos Alex de Oliveira	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	166.999.308-69	
Local:	Icaraíma - Pr	
Data:	11/10/2017	
		Assinatura

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

- <u>PAUZEIRA FAVORÁVEL</u> "INTENTO: PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS (I.A.M.) : OBJETIVO Promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de agricultores familiares que explorem a atividade de pecuária de leite no município de Icaraíma-PR.	
Cargo:	CHEFE NÚCLEO SEAB - Umuarama
Nome:	JOSE ANTONIO ANDRADE DUARTE
CPF:	860.934.019-87
Local:	Umuarama-PR
Data:	06.11.2017
Assinatura Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama	

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

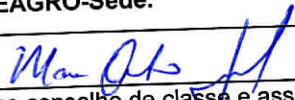
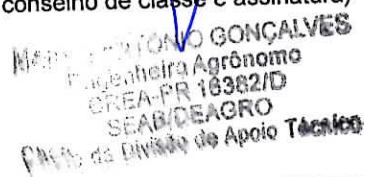
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br



Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) 	Curitiba, <u>08</u> / <u>11</u> /2017
---	---------------------------------------

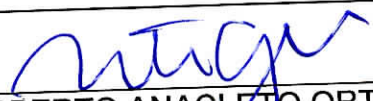
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>08</u> / <u>11</u> /2017
--	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u> </u> / <u> </u> /2017
---	---------------------------------------

